



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 350 - de 08 de dezembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **ROBERT ADEMAR FUCHS**, RG nº 4.974.184-7, nomeado em 03 de junho de 2008 para responder pelo Departamento de Agricultura, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08 de dezembro de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 269 de 12/12/08 pg. n.º 6-B